



EDITAL Nº 002/2025 AVANCEI/IEDI PROCESSO SELETIVO VESTIBULAR 2026.1

Dispõe o presente Edital sobre a modalidade, normas e os procedimentos do Vestibular 2026.1 para preenchimento de vagas dos cursos de graduação da faculdade AVANCEI/IEDI.

O Processo Seletivo do vestibular para o período letivo **2026.1** da faculdade AVANCEI/IEDI será regido pelo presente Edital de seleção e terá como presidente a Diretor Geral **Jocelino Pereira Junior**, em acordo com a legislação vigente e o Regimento da Instituição.

1.0 - DAS NORMAS GERAIS

1.1. O Vestibular para o 1º semestre do ano letivo de 2026 da faculdade AVANCEI/IEDI, será realizado com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso nos cursos de graduação, nas modalidades presenciais e a distância.

1.2. O vestibular 2026.1 é aberto somente a candidatos portadores de Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

1.3. Consta no quadro a seguir as opções de curso de graduação para o Exame Vestibular para o 1º semestre do ano letivo de 2026 do AVANCEI/IEDI, e suas respectivas vagas, modalidade, integralização e turno de oferta.

<u>Curso</u>	<u>Atos Legais</u>	<u>Vagas</u>	<u>Integralização</u>	<u>Turno de oferta</u>	<u>Modalidade</u>
Agronomia Bacharelado	Portaria nº 1.193 de 24/11/2017, publicada em 27/11/2017 (Reconhecimento de Curso)	45 – Vagas 05 – Vagas para pessoas com deficiência. *0 – vagas remanescentes Total = 50	5 anos	Noturno	Presencial
Administração Bacharelado	Portaria Nº 371, de 20/09/2023 publicada em 21/09/2023 (Autorização de Curso)	50– Vagas *0 – vagas remanescentes Total = 50	4 anos	-----	EAD
Enfermagem Bacharelado	Portaria nº 386 de 28/04/2017, publicada em 02/05/2017 (Reconhecimento de Curso)	45 – Vagas 05 – Vagas para pessoas com deficiência. *0 – vagas remanescentes Total = 50	5 anos	Noturno	Presencial
Ciências Contábeis Bacharelado	Portaria Nº 371, de 20/09/2023 publicada em 21/09/2023 (Autorização de Curso)	50– Vagas *0 – vagas remanescentes Total = 50	4 anos	-----	EAD



Pedagogia	Portaria Nº 155, de 21/06/2023 publicada em 22/06/2023 (Reconhecimento de Curso)	300– Vagas *0 – vagas remanescentes Total = 300	4 anos	-----	EAD
-----------	--	---	--------	-------	-----

2.0 DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O processo seletivo será realizado a partir do dia **27/10/2025** e encerrará dia **13/02/2026**.

2.2. A inscrição para o processo seletivo será gratuita para todos os candidatos.

2.3. Os candidatos farão a inscrição e prova através do link: <https://iedi.jacad.com.br/academico/processo-seletivo>.

2.4. O candidato deve obrigatoriamente preencher todos os campos e indicar um endereço eletrônico (e-mail) que será o principal meio de comunicação para o recebimento de informações sobre inscrições, matrículas e outros comunicados institucionais importantes, sendo que a validade do e-mail informado pelo candidato é de sua inteira responsabilidade.

2.5. A inscrição do candidato poderá ser cancelada pela Instituição quando não forem cumpridas as normas previstas neste Edital.

3.0 DAS PROVAS

3.1. O Exame Vestibular 2026.1 do AVANCEI/IEDI constará com 10 questões, assim distribuídas:

NÚMERO DE QUESTÕES	
LÍNGUA PORTUGUESA	05
CONHECIMENTOS GERAIS	05

3.2 Disciplinas e temas integrantes do Processo Seletivo AVANCEI/IEDI 2026.1

LÍNGUA PORTUGUESA

Ortografia. Interpretação Textual. Morfologia. Classes gramaticais. Estrutura e formação dos vocábulos. Morfossintaxe. Classificação e flexão das palavras. Conjugação dos verbos auxiliares e o seu emprego. A oração e seus termos. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

CONHECIMENTOS GERAIS

Atualidades em Geral.

3.3 O candidato terá o tempo de 03 (três) horas para realização da prova on-line, a contar do aceite do formulário para iniciar a prova.

3.4. O resultado da prova estará disponível em até 24 horas após a sua finalização e será informado através dos nossos canais de comunicação.

5.0 CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1. Será desclassificado o candidato que zerar a prova

5.2. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate será feito considerando favoravelmente o candidato de maior idade. Caso permaneça empate, serão considerados: maior idade.

5.3. Os recursos contra a classificação deverão ser solicitados até 5 (cinco) dias úteis após o resultado, diretamente ou por e-mail a Direção Geral (dir.geral@avanceibrasil.com).





6.0 DA MATRÍCULA DOS APROVADOS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. O candidato aprovado no Vestibular 2026.1 para os cursos deverá realizar a matrícula, mediante pagamento da primeira mensalidade, 07 dias após a divulgação do resultado, on-line ou presencialmente, na sede do AVANCEI/IEDI, cito a Av. Brig. Eduardo Gomes, 1282, Bairro dos Estados de segunda a sexta das 08:00 às 21:30 horas.

6.2. As chamadas para matrícula obedecerão a ordem de classificação dos candidatos. Os candidatos que não efetivarem a matrícula no prazo estabelecido serão considerados desistentes, perdendo o direito à vaga para os próximos na lista de aprovados.

6.3. Para efetivar a matrícula os alunos deveram entregar obrigatoriamente as seguintes documentações.

- Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Histórico Escolar do Ensino Médio;
- Cédula de Identidade;
- Título de eleitor e comprovante de votação;
- Certificado de Serviço Militar (SFC); (se do sexo masculino)
- CPF;
- Comprovante de Endereço;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.0 DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. A matrícula implica na concordância com as disposições constantes no presente Edital, no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais que contempla direitos e deveres do aluno, no Regimento Geral do AVANCEI/IEDI, no Calendário Acadêmico aprovado para o ano de 2026.1, nas portarias de campanhas relacionadas ao processo seletivo, nas condições previstas no requerimento de matrícula e na legislação vigente que regulamenta o Ensino Superior nas Universidades.

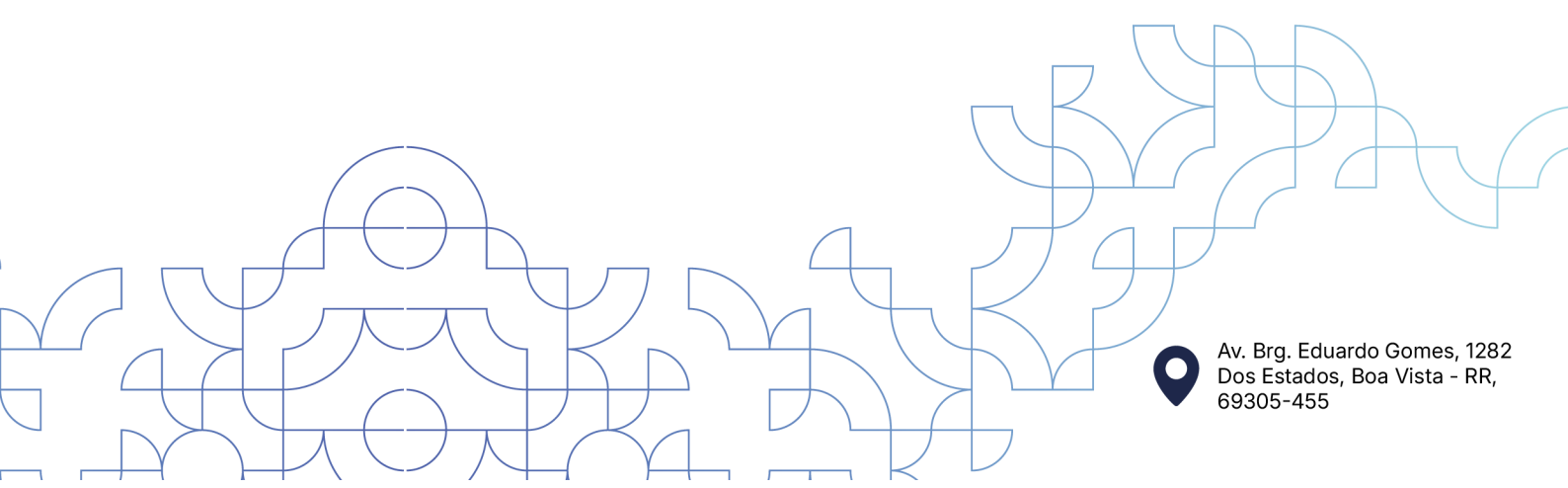
7.2. Desistência da matrícula: ao candidato já matriculado por meio do Vestibular 2026.1 no AVANCEI/IEDI, não serão devolvidos valores quitados.

7.3. No ato da matrícula, o candidato quitará o valor da 1º (primeira) parcela de prestação de serviços educacionais de um total de 06 (seis) parcelas, referentes ao período de janeiro a julho do ano de 2026, com vencimento no dia 15 (quinze) de cada mês.

7.4. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Diretoria Geral do AVANCEI/IEDI.

Boa Vista - RR, 21 de outubro de 2025.


JOCELINO PEREIRA JUNIOR
Diretor Geral- IEDi



Av. Brg. Eduardo Gomes, 1282
Dos Estados, Boa Vista - RR,
69305-455